



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

MOÇÃO DE PESAR

PESAR Nº 007/2021

O Vereador Rubens Batista de Araújo, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 155 item XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar aos familiares e amigos de João Silvestre de Aquino, e, em seguida, encaminhado à família, o seguinte expediente:

João Silvestre de Aquino era jucurutuense, dedicado à família e aos seus pais, Manuel Tomás e Regina Silvestre, e cercado de amigos. Empregado de uma de nossas fábricas mais promissoras, a Sertão Jucurutu, era especialmente querido entre seus colegas. Sua morte prematura deixa em profunda tristeza toda a população jucurutuense, especialmente aqueles que o conheciam e que conviviam com ele.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências, reiterando que este Parlamentar não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto profundo respeito e rogo a Deus para que traga conforto aos corações enlutados, desejando que descance em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 21 de setembro de 2021.

Rubens Batista de Araújo

Vereador